



Decreto nº 9.888, de 23 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ponta Porã, MS, em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ponta Porã, MS - CMMA para o biênio 2023/2024:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular	Suplente
Thalita Beatriz Antunes Klais	Adriana Froes Delgado

b) Poder Legislativo Municipal:

Titular	Suplente

c) Secretaria de Saúde:

Titular	Suplente
Adriano Scolari	Sonaira Soares da Cruz Albuquerque

d) Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Titular	Suplente
Cintia Faiele Hensel	Karen Gomes Rondelli



e) Secretaria de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo:

Titular	Suplente
Walquiria Carvalho Capusso	Carlos Humberto Bezerra Rodriguez

f) Órgão Federal de Assistência ao Índio:

Titular	Suplente
Delfino Borvão	Carla Cecilia Ribeiro Mendonça

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato Rural:

Titular	Suplente
Guilherme L. C. de Jesus	Malena May

b) Faculdades Magsul:

Titular	Suplente
João da Silva Barbosa	José Carlos do Nascimento

c) Associação de Moradores da Cabeceira do Apa:

Titular	Suplente
Liris Maris Gonçalves	Wilyan Nunes Fernandes

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos n. 9.632/2023 e 9.868/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

